

5.5.1 - Organização de Ações de Formação

Tendo em vista a valorização dos técnicos e praticantes que desenvolvem a sua atividade nas Associações culturais e desportivas, o MVFX poderá apoiar a organização de Ações de Formação pelo Movimento Associativo.

Documentação a enviar

- a) Programa Curricular;
- b) Plano de Formação;
- c) Cronograma (Dias e Carga Horária);
- d) Local de Realização;
- e) Formadores (indicando os respetivos currículos);
- f) Orçamento.

Prazos de Candidatura

- a) Até dia 15 de novembro para atividades durante o 1º trimestre do ano seguinte;
- b) Até dia 15 de fevereiro para atividades durante o 2º trimestre;
- c) Até dia 15 de maio para atividades durante o 3º trimestre;
- d) Até dia 15 de agosto para atividades durante o 4º trimestre.

Análise das Candidaturas

Serão consideradas as ações de formação organizadas por entidades ou formadores reconhecidos e credenciados, no âmbito restrito da atividade desenvolvida pelas Associações e que contem com um mínimo de 8 formandos.

Valor da Participação

A participação municipal poderá atingir os 80% do orçamento apresentado, até um limite máximo de 650,00€.